



Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Assuntos Jurídicos

SETEMBRO DE 2025.

(Projeto de Lei nº 3.508/2025 dos Vereadores Ronaldo de Souza “RONALDO SOUZA”, Sérgio Fernandes “SERGINHO JUNIOR”, Denise Alexandre Clemente “DENISE ALEXANDRE”, Arlen Santos “ARLEN SANTOS”, Antonio Beserra Lima “BESERRA”, Fabrício de Souza Gonçalves “FABRÍCIO SOUZA” e Vanessa Oliveira Santos Maia “VANESSA MAIA”)

“Revoga a Lei nº 2330/2002 que dispõe sobre a denominação da Praça Ananias Jorge de Matos, localizada entre a Avenida Netuno e Rua Andrômeda - Jardim Novo Horizonte”.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Carapicuíba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei nº 2.330, de 25 de setembro de 2002, de iniciativa do Poder Legislativo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Carapicuíba, 25 de setembro de 2025.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do município no endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br.

RICARDO MARTINELLI DE PAULA
Secretário de Assuntos Jurídicos